

**MEDIDAS BASEADAS NA COMUNIDADE PARA A PREVENÇÃO E  
CONTROLO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES NOS ANOS  
90**

Considerando a resolução WHA42.35 (1989) da Assembleia Mundial da Saúde, que apelou aos Estados-Membros para que redobrassem de esforços no sentido de aplicar os conhecimentos existentes em matéria de prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis, por meio de programas integrados e baseados na comunidade, que dessem prioridade à satisfação das necessidades nacionais;

Considerando igualmente a resolução WHA36.32 (1983), que apelou aos Estados-Membros para que dedicassem especial atenção às amplas possibilidades de prevenção e controlo das doenças cardiovasculares enquanto parte integrante dos seus planos nacionais de saúde;

Considerando que os Estados-Membros, que tinham capacidade para o fazer, foram exortados a prestar apoio financeiro e técnico aos países em desenvolvimento para a implementação dos seus programas;

Considerando que os Estados-Membros aprovaram o Quadro Africano de Desenvolvimento Sanitário como meio destinado a acelerar a instauração da Saúde para Todos no Ano 2000;

Considerando os estudos e inquéritos efectuados sobre as doenças cardiovasculares na Região durante os últimos dez anos;

Tendo presente que as doenças cardiovasculares aumentam à medida que a população envelhece e que não há, nem haverá no futuro próximo, recursos humanos nem equipamento para tratar destas doenças;

Tendo analisado o relatório do Director Regional;

O COMITÉ REGIONAL,

1. FELICITA o Director Regional pelo seu relatório conciso e completo;
2. APELA aos Estados-Membros para que:
  - i) avaliem a magnitude dos problemas levantados pelas doenças cardiovasculares nas respectivas populações, incluindo no meio escolar, e seleccionem domínios prioritários de intervenção utilizando os melhores métodos e estratégias de prevenção, a fim de reduzir os factores de risco nas populações;
  - ii) lancem programas de formação dos profissionais de saúde, aos níveis nacional, intermédio e distrital;
  - iii) formem profissionais de saúde em actividades de cuidados primários de saúde baseadas na comunidade e os utilizem para a prevenção e controlo das doenças cardiovasculares;

- iv) mobilizem recursos locais e externos para a prevenção e controlo das doenças cardiovasculares;
  - v) reforcem ou criem mecanismos susceptíveis de permitir o diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares, quer através de exames médicos sistemáticos no quadro dos programas de saúde escolar e saúde dos trabalhadores, quer através de campanhas periódicas de rastreio, incluindo nos distritos e comunidades rurais;
3. APELA às organizações internacionais, governamentais e não-governamentais, bem como às fundações privadas sem fins lucrativos, para que apoiem as actividades de prevenção e controlo das doenças cardiovasculares na Região Africana;
4. SOLICITA ao Director Regional que:
- i) preste o apoio técnico necessário aos Estados-Membros na elaboração dos seus programas nacionais de prevenção e controlo das doenças cardiovasculares e respectiva integração nos cuidados primários de saúde;
  - ii) organize actividades técnicas e de formação em gestão para os nacionais no domínio da prevenção e controlo das doenças cardiovasculares, bem como seminários para facilitar o intercâmbio de experiências e a promoção dos programas aos níveis nacional e regional;
  - iii) mobilize mais recursos para todas as actividades supramencionadas, tanto a nível dos países como a nível internacional;
  - iv) tome as disposições necessárias para fomentar a adesão de instituições especializadas da Região Africana à rede de Centros de Colaboração do Projecto de Monitorização das Tendências e Determinantes das Doenças Cardiovasculares (MONICA);
  - v) informe periodicamente o Comité Regional dos progressos realizados na prevenção e controlo das doenças cardiovasculares, na Região.

Décima-primeira sessão, 7 de Setembro de 1993